

AUTORIZAÇÃO N.º 070/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, CNPJ [REDACTED] 892.707/[REDACTED], a realização de desassoreamento em uma área com dimensões 73,00 x 50,00 x 5,55m (sedimento) e 15,00 x 50,00 x 5,55m (sedimento), compreendendo a área de rampa e cais flutuante; totalizando 24.442,00m³ de sedimentos na área portuária da Sede do município de Benjamin Constant/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo Nº 01.01.030201.19835/2024-76.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 180 DIAS, a partir da data da assinatura digital (na lateral direita do documento).

(Assinado digitalmente)
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

(Assinado digitalmente)
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

